

Ata
da 202ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 03 de dezembro de 2008.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia três de dezembro de dois mil e oito, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 202ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e o Sr. Jose Leoncio de Andrade Feitosa. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha e o Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da 201ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 26 de novembro de 2008; **b)** Apresentado pelo Assessor Especial da DIPRO, Afonso Teixeira dos Reis, o estágio atual da Qualificação da Saúde Suplementar; **c)** Aprovado por unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIFIS por ter proferido a decisão recorrida, o Voto de revisão da DIGES na análise do recurso administrativo interposto pela Operadora UNIMED RIO CLARO – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 306126, concluindo pela manutenção da decisão proferida em 1ª instância, mas majorando o seu valor para R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais), nos termos do inciso III do art.18 da Lei 9656, de 1998, c/c inciso I do art.4º, inciso III do §2º do art.14 e inciso II do art.15, todos da RDC nº 24, de 2000, Processo nº 33902.048730/2001-76; **d)** Aprovado por unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIPRO por ter proferido a decisão recorrida, o Voto condutor da DIFIS pelo conhecimento e improvimento do recurso administrativo interposto pelo beneficiário no processo de alegação de doença e lesão preexistente iniciado pela Operadora DIX ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ANS 362921, Processo nº 33902.211295/2003-94; **e)** Aprovado por unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIPRO por ter proferido a decisão recorrida, o Voto condutor da DIFIS pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto

pelo beneficiário no processo de alegação de doença e lesão preexistente iniciado pela Operadora UNIMED BH COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 343889, Processo nº 33902.202743/2003-69; f) Aprovado por unanimidade o Voto nº 214/2008/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade de bens dos administradores da ODONTOCLEAN PLUS ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA, os Srs. Cláudio Marcos Zambrano e Carlos Roberto Rodrigues Junior, tendo em vista o encerramento da segunda direção fiscal, pela revogação do ato que determinou a instauração da terceira direção fiscal na Operadora, e pelo cancelamento do registro com fulcro no disposto na RN 85, Processo nº 33902.104427/2002-41. **2) Deliberação Extrapauta:** a) Informe sobre a Câmara Técnica que discutiu a proposta de Resolução Normativa sobre Planos Coletivos e Administradora de Benefícios. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 03 de dezembro de 2008.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente